



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº

7/08

“Reajusta vencimentos dos membros do Poder Legislativo Municipal”

A Câmara Municipal de Bom Despacho aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o artigo 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Aplica-se aos membros do Poder Legislativo o disposto no Projeto de Lei de nº 8/08.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após a sanção do referido Projeto de Lei e promulgação da presente Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO (10.03.2008)..


Francisco Amaral Cardoso
Vereador Presidente


Carlos Roberto Gontijo
Vereador Vice-Presidente


Ernani Xavier Rodrigues
Vereador 1º Secretário


Marcelo Xavier Rodrigues
Vereador 2º Secretário

Cgb/




